



000183

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 8758/98

DECRETO Nº 8.324, DE 07 DE junho DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de atividades relacionadas com o desenvolvimento econômico do Município

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de João Bonafé ou quem de direito, localizada na Av. Dom Pedro I, Bairro do Itaim e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.5.074.008.001, área essa necessária à implantação de atividades relacionadas com o desenvolvimento econômico do Município:

"Inicia-se no ponto A, ponto este Marco Zero" da presente descrição e situado a 232,00m da confluência da Av. Dom Pedro I, e Estrada Municipal Dr. José Luiz Cembranelli e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue ao ponto B com 73º00'NE e 260,00m, confrontando com a Av. Dom Pedro I; daí segue até o ponto C com 26º00'SE e 319,00m, confrontando com as propriedades de Carlos Alberto Martins e de José Luiz Felício; daí segue até o ponto A inicial confrontando com a Faixa da Linha de Transmissão da Eletropaulo, a saber: do ponto C ao ponto D com 62º00'SW e 156,00m, do ponto D ao ponto E com 70º00'SW e 76,00m; do ponto E ao ponto F com 30º00'NW e 24,00m, do ponto F ao ponto A inicial, com 41º20'NW e 338,00m, perfazendo no perímetro acima uma área de 80.673,50m²."



000184

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD - 1011 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de junho de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3560 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de junho de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO